



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Ciências Biomédicas
Gabinete do Diretor

PORTARIA ICB/CCS/UFRJ Nº 874, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ vem por meio desta tornar público os critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos dos concursos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, previstas no Edital 54 de 30 de janeiro de 2024. A tabela aprovada pela Egrégia Congregação do ICB, em Reunião Extraordinária no dia 19 de Junho de 2024, será utilizada para as vagas de código MC-044, MC-045, MC-046, MC-047, MC-048, MC-049 e RP-001

Item	GRUPO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima 5 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Doutorado	5,0	5
2	Livre docência	1,0	1
3	Mestrado	1,5	1,5
4	Especialização	0,5	1

Item	GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (ENSINO) (Pontuação Máxima 14 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Orientação e/ou co-orientação de graduação concluída (monografia ou TCC)	0,4 por trabalho	2
2	Orientação de iniciação científica	0,2 por trabalho	2
3	Orientação e/ou co-orientação de dissertações de mestrado concluída	1 por dissertação	4
4	Orientação e/ou co-orientação de teses de doutorado concluídas	2 por tese	6

5	Orientação e/ou co-orientação de graduação em andamento (monografia ou TCC)	0,2 por trabalho	1
6	Orientação e/ou co-orientação de dissertações de mestrado em andamento	0,5 por dissertação	2
7	Orientação e/ou co-orientação de teses de doutorado em andamento	1 por tese	3
8	Participação em bancas acadêmicas de Monografia, Mestrado ou Doutorado	0,40 por banca	4
9	Produção de material didático e tecnologias educacionais publicados	1 por trabalho	2
10	Participação em disciplina na área do concurso e afins na graduação ou pós-graduação	sim ou não	4
11	Monitoria ou tutoria	sim ou não	0,4
12	Supervisão de monitoria ou tutoria	sim ou não	1

OBS. 2) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial do curso (reconhecido pela CAPES ou INEP), contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador.

Item	GRUPO III: ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL (Pontuação Máxima 56 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como primeiro autor ou autor correspondente *	*	
2	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como co-autor	**	
3	Livro publicado com ISBN	2 por livro	6
4	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 por capítulo	3

5	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	0,1 por evento	1
6	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	0,25 por evento	2,5
7	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos nacionais	1,25 por evento	2,5
8	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos internacionais	2,5 por evento	5
9	Apresentação oral de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	1	10
10	Apresentação oral de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	2	10
11	Palestra ou conferência com fins científicos	2,5	5
12	Patente depositada	4	
13	Patente concedida	5	
14	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de fomento, etc.)	2,0 por projeto	
15	Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de fomento, etc.)	0,25 por projeto ***	1,5
16	Revisor de periódicos internacionais indexados (no ISI)	0,25 por periódico ****	
17	Participação em corpo editorial de periódicos internacionais indexadas (no ISI)	1 por periódico *****	2
18	Parecerista ad-hoc em agências de fomento (por agência)	1	3
19	Pós-doutorado	maior ou igual a 1 ANO: 5,0 por projeto	10
		menos de 1 ANO: 1 por projeto	5

* Item 1. Critérios	
autor/último autor/autor correspondente	

Qualis A1	5,0
Qualis A2	4,0
Qualis A3	2,0
Qualis A4	1,0

** Item 2. Critérios: 2. Tipo de Artigo Original: Pontuação completa conforme a qualidade da revista / Revisão de Literatura: 50% da pontuação conforme a qualidade da revista	
Co-autoria	
Qualis A1	2,5
Qualis A2	2,0
Qualis A3	1,0
Qualis A4	0,5

***** item 15: comprovação através de termo de outorga**

****** item 16: comprovação através de carta do coordenador do projeto**

******* item 17: comprovação através de documento emitido pelo editor chefe da revista**

Item	GRUPO IV: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima 10 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	1,0	4
2	Participação na organização em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	2,0	8

3	Produção de material de divulgação científica e cultural	2,0	8
4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário	2,0	8
5	Participação em atividades de divulgação científica	1,0	4
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação	2,0	8

Item	GRUPO V: ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Pontuação Máxima 10 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)	0,5 por atividade	1
2	Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas	2,0	4
3	Menção honrosa ou destaques em eventos científicos	1,0	5
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	4,0	8
5	Bolsas de Pesquisa (excluindo-se bolsas de formação acadêmica) que não impliquem vínculo empregatício com IES	5,0	10

OBS. 1) Constituem títulos e dignidades acadêmicas: láurea acadêmica; distinção em defesas (cum laude, magna cum laude, summa cum laude); título de Doutor Honoris Causa; Livre docência ou equivalente; dignidades concedidas por sociedades científicas legalmente constituídas.

Item	GRUPO VI: ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO (Pontuação Máxima 5 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas como representante discente ou membro externo à IES.	0,5 por atividade	2,0

2	Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação)	0,5	2,0
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas	1	4,0
4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação	0,5	2,0

PATRÍCIA DIAS FERNANDES

DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dias Fernandes, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4335003** e o código CRC **585FCBDA**.

Referência: Processo nº 23079.204411/2024-40

SEI nº 4335003

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>